



**PARECER Nº 666, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29, DE 2024**

De autoria do Deputado Major Mecca, o projeto em epígrafe objetiva autorizar o Poder Executivo a instituir a Assistência à Saúde Suplementar na Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, de 17/05/2024 a 23/05/2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 29, de 2024.

Delegado Olim – Relator

**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DELEGADO OLIM,
FAVORÁVEL.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 13/8/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Bruno Zambelli	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator